



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º07 /2024.

Súmula: Denominação de Quadra de Bocha.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominada a Quadra de Bocha de “**JORGE EURIDES DA SILVA**”.

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

JUSTIFICATIVA

O nome dado a Quadra de Bocha Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, **JORGE EURIDES DA SILVA**.

O Homenageado **JORGE EURIDES DA SILVA**, nascido em 15/08/1939 e falecido em 27/06/2014, foi casado com Maria Lourdes da Silva e pai de Adevir, Ademir, Edson, Ivonete, Aersio, José, Sandra e Josimar.

Registre-se que o Homenageado prestou relevantes serviços como Produtor Rural ao Município do Salto do Itararé.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador